

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÁ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

	Pág.
Atos do Poder Executivo	(00)
Decretos	(00)
Leis.....	(00)
Portarias	(00)
Transparência.....	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos	(00)
Avisos.....	(00)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



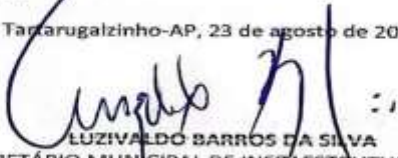
**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E
SERVIÇOS**

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO.

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 025/2021, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NA COMUNIDADE BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA, e a empresa UNISERVICE EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ (MF) nº. 04.166.506/0001 - 26. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Fica aditado o contrato de nº 025/2021 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 24,93% do valor de R\$ 655.942,89 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), acrescendo o valor de R\$ 163.500,78 (cento e sessenta e três mil, quinhentos reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 819.443,67 (oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

Tartarugalzinho-AP, 23 de agosto de 2022.

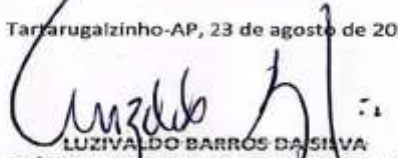

LUZIVALDO BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT
DECRETO Nº 017/2021 -GAB/PMT
CONTRATANTE

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E
SERVIÇOS**

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO.

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 046/2021, que tem como objeto a REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL SATURNINO DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA, e a empresa CONSTRUMED NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 21.017.731/0001 - 10. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Fica aditado o contrato de nº 046/2021 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 23,65% do valor de R\$ 218.041,55 (duzentos e dezoito mil e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), acrescendo o valor de R\$ 51.574,21 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 269.615,76 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e setenta e seis centavos) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

Tartarugalzinho-AP, 23 de agosto de 2022.


LUZIVALDO BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT
DECRETO Nº 017/2021 -GAB/PMT
CONTRATANTE

AVISO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
TARTARUGALZINHO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 031/2022-GMC/CPL/PMT**

O Secretário de Educação do Município de Tartarugalzinho, Sr. SAMUEL DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, RATIFICA os atos praticados pelo Pregoeiro PAULO ROBERTO NUNES DA SILVA JUNIOR, no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022-GMC/CPL/PMT, e:

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, nos termos do Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022-GMC/CPL/PMT, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TARTARUGALZINHO.

Consubstanciado, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade e eficiência, bem como nas normas legais recomendadas: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666 de junho de 1993 e demais normas municipais pertinentes, conforme ata da sessão do pregão, proposta de preço das seguintes empresas vencedoras:
Empresa: ALPHA MALHARIA LTDA - CNPJ: 23.103.822/0001-01: Lote I: UNIFORMES. Total R\$ 110.000,00. Empresa: E F DE OLIVEIRA GHAMMACHI - CNPJ: 04.153.583/0001-41: Lote II: CALÇADOS. Total R\$ 209.530,00. Empresa: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP - CNPJ: 11.593.690/0001-56: Lote III: ACESSÓRIO ESCOLAR. R\$ 138.000,00. Total geral do certame R\$ 457.530,00.

Tartarugalzinho-AP, 23 de agosto de 2022.

SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287
Assinado eletronicamente por
SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287
Data: 2022.08.23 11:44:43 -03'00'
SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

AVISO

AVISO


Município de Tartarugalzinho
Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução Nº094/2022-CMAS/TARTARUGALZINHO

**- DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DA
ALTERAÇÃO DO VEÍCULO MICRO-
ÔNIBUS ADAPTADO COM
PLATAFORMA ELEVATÓRIA, PARA
VEÍCULO TIPO VAN COM
ACESSIBILIDADE**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do município de Tartarugalzinho, em reunião de plenária ordinária realizada em 20 de junho de 2022, às 17h 20min, na Secretaria Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania, situada na Av. São Sebastião, nº 387, bairro Ayrton Senna, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas Lei Municipal nº 080/1994, e atendendo as exigências da Lei Federal nº 8.742/93.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social, regulamentada pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a tipificação nacional dos serviços assistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o confinamento federal do Sistema Único de Assistência Social-SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a redação do art. 2º, V, da Lei Municipal nº 080/1994-PMI, e qual dispõe que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social,

**Município de Tartarugalzinho
Conselho Municipal de Assistência Social**

"propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a implementação e a aplicação dos recursos";

CONSIDERANDO ainda, a apresentação da Programação de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS- Políticas Públicas - RP2 Fonec 100.

Digitado com CamScanner



RESOLVE:

Art.1º **APROVAR**, nos termos da Ata nº 010/2022-CMAS, da reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2022, a Aprovação da alteração do Veículo Micro-ônibus adaptado com plataforma elevatória para veículo tipo VAN com acessibilidade.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Tartarugalzinho/AP, 20 Junho de 2022.


WAGNER BRUNO BARRETO E SILVA
Presidente do CMAS
Decreto nº 3182821 - GAB/PMI

Digitado com CamScanner

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 100/2022-SEMED/PMT**

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

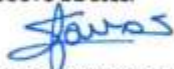
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **GLEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 277913 e CPF nº 512.157.052-04, Diretora da Escola Municipal Pré-escolar Bom Jesus, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, nos dias 24 e 25 de agosto de 2022, para fazer a certificação Digital de pessoa Física e Jurídica (caixa escolar Pré-escolar Bom Jesus) junto à equipe de contabilidade que presta serviço para a Secretaria Municipal de Educação de Tartarugalzinho.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 23 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 23 DE AGOSTO DE 2022.



SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº003/2021-GAB/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 102/2022-SEMED/PMT**

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

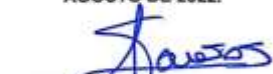
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **DORIANE BRASÃO CASTILLO**, portadora do RG nº 374878 e CPF nº 747.426.392-00, Diretora da Escola Municipal Jucicleide dos Santos Ferreira, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, nos dias 25 e 26 de agosto de 2022, para atendimento presencial na Receita Federal para se tratar de assuntos referente ao caixa escolar.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 23 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 23 DE AGOSTO DE 2022.



SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº003/2021-GAB/PMT

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 101/2022-SEMED/PMT**

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.


RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **HENRIQUE SOUZA PRADO**, portador do RG nº 173986 e CPF nº 955.842.852-34, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raquel da Paz Oliveira, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, nos dias 25 e 26 de agosto de 2022, para atendimento presencial na Receita Federal para se tratar de assuntos referente ao caixa escolar.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 23 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 23 DE AGOSTO DE 2022.



SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº003/2021-GAB/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 103/2022-SEMED/PMT**

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA**, portadora do RG nº 310246 e CPF nº 512.183.722-49, Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimunda Lobato dos Santos, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, nos dias 25 e 26 de agosto de 2022, para atendimento presencial na Receita Federal para se tratar de assuntos referente ao caixa escolar.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 23 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 23 DE AGOSTO DE 2022.



SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº003/2021-GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.